

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Manifestação nº 00524/2023/UNAS/SAAS/SEDEUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 006/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/58649.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.985.034/0001-00.

Objeto do Aditivo: Aditar as Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 110/2022 - Reforma da unidade escolar Escola Estadual André Avelino Ribeiro, Cuiabá/MT.

Do Prazo de Execução: Aditar o prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 25/02/2023 e com término previsto em 23/10/2023.

Do prazo de Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 207 (duzentos e sete) dias, com início em 28/06/2023 e com término previsto em 21/01/2024.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90cbdc61

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)